



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 18 de novembro de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 3193/2025

Proposição: PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO nº 1/2025

Autoria: NALDO DO BODEGUITA

WILLIAN THOR - UNIÃO, ZEQUINHA - PL, ALEXANDRE DA REGIONAL - MDB, LUCAS ABBASI - PODE

Ementa: Altera a redação dos incisos I e II do art. 127 e do parágrafo único do art. 128 da Lei Orgânica Municipal, dispondo sobre os prazos para encaminhamento de leis orçamentárias pelo Poder Executivo e o prazo para envio da programação orçamentária anual da Câmara ao Executivo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Apresentar Projeto de Emenda à Lei Orgânica no Expediente

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição:

Apresentado no expediente da 35ª Sessão Ordinária, em 17 de novembro de 2025.

Próxima Fase: Emitir Parecer sobre Projeto de Emenda à Lei Orgânica na CCJR

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003000380037003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **18/11/2025 14:15**

Checksum: **D9BD43295C834B7FD4F05315FD37694254EAAD817BB95F95BA00264FFC3A2EDE**